

(3) A execução das provas deverá ter um intervalo mínimo de 10 minutos;

(4) Antes do início de cada prova deverá proceder-se à demonstração do modo correto de execução.

2 — Provas de Avaliação Psicológica (PAP) — visam avaliar as capacidades e características psicológicas dos candidatos, de modo a aferir a sua adaptabilidade à condição militar, ao exercício das funções inerentes à categoria de sargentos do regime de contrato da força aérea e às funções específicas a que se destinam. compreendem provas de avaliação cognitiva-intelectual, psicomotora, avaliação da personalidade, motivação, a realização de entrevista e prova de grupo;

3 — Inspeções Médicas (IM) — Visam averiguar da existência de qualquer doença ou deficiência física suscetível de condicionar o exercício de funções inerentes à categoria de sargentos do RC da Força Aérea e às funções específicas das especialidades a que se destinam, em conformidade com as Tabelas de Inaptidão e de Incapacidade para o serviço nas Forças Armadas. Os candidatos são submetidos a exames complementares de diagnóstico, avaliação biométrica e exame médico de acordo com as tabelas em vigor;

4 — Prova de Avaliação de Conhecimentos de Inglês (PACI) — Esta prova é elaborada pelo órgão científico competente e realizada no decorrer das provas de avaliação psicológica, com o objetivo de avaliar os conhecimentos da língua inglesa necessários ao desempenho das funções inerentes a cada especialidade.

#### ANEXO F

Nome \_\_\_\_\_

Número de processo de candidatura \_\_\_\_\_

|   | SIM | NÃO |
|---|-----|-----|
| É portador de alguma doença ou condição a necessitar de acompanhamento médico?  |     |     |
| Faz alguma medicação ou está sujeito a algum tratamento médico, medicamentoso, ou psicológico?  |     |     |
| Recorreu ao médico durante o último ano por motivos de doença?  |     |     |
| Teve alguma intercorrência médica, ou algum episódio de doença, durante o último ano?   |     |     |
| Teve algum acidente ou traumatismo (de qualquer natureza, desde que tenha havido consequências físicas) durante o último ano?                           |     |     |
| Esteve de alguma forma incapacitado de cumprir as suas obrigações (escolares ou laborais – esteve de baixa ou de atestado médico) durante o último ano? |     |     |
| Teve contacto com alguma pessoa com uma doença infecciosa durante o último ano?   |     |     |
| Se é do sexo feminino, poderá estar grávida?  |     |     |

Lisboa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ (Data)

(Assinatura)

#### ANEXO G

Eu, \_\_\_\_\_, portador do bilhete de identidade/cartão do cidadão n.º \_\_\_\_\_, declaro, sob minha honra, que tenho condição física e psíquica para prestar provas físicas para o concurso de admissão ao Curso de Formação de Sargentos do Regime de Contrato da Força Aérea.

Por ser verdade e me ter sido solicitado, passo a presente declaração que vai por mim assinada.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

O declarante,

209789073

### ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Despacho n.º 10371/2016

Nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 99.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu

despacho, obtida a anuência da Câmara Municipal de Monchique, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na carreira/categoria de técnico superior ao licenciado Adriano Miguel Ribeiro Maia, integrando um posto de trabalho do mapa de pessoal desta Secretaria-Geral e mantendo a remuneração que detinha no serviço de origem.

8 de agosto de 2016. — O Secretário-Geral, *Carlos Palma*.

209797262

### Autoridade Nacional de Proteção Civil

#### Despacho n.º 10372/2016

1 — Considerando o Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro, que aprova a Orgânica da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), mormente o artigo 22.º relativo ao recrutamento no âmbito do Sistema Integrado de Operações e Socorro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 134/2006, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 72/2013, de 31 de maio;

2 — Considerando a necessidade de assegurar a continuidade do exercício das funções da Estrutura Operacional da ANPC, não apenas para o normal funcionamento da mesma, mas, também, para assegurar às fases mais críticas do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais, visando garantir a prossecução das atribuições cometidas à ANPC;

3 — Considerando as competências previstas no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro e por proposta do Comandante Operacional Nacional José Manuel Moura, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro, designo, em substituição, para exercer funções de Comandante Operacional Distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Faro, em regime de acumulação, o Licenciado Vítor Norberto de Morais Vaz Pinto, atual Comandante Operacional de Agrupamento Distrital do Algarve.

4 — O nomeado possui o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e os objetivos desta Autoridade Nacional, sendo dotado das necessárias competências e aptidões técnicas para o exercício do respetivo cargo.

5 — O presente despacho produz efeitos desde 03 de junho de 2016.

20 de julho de 2016. — O Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil, *Francisco Grave Pereira*, Major-General (R).

#### Nota curricular

I — Dados pessoais

Nome: Vítor Norberto de Morais Vaz Pinto

Data de nascimento: 16/04/1963

II — Formação académica

Licenciado em Proteção Civil;

Pós-graduação em Gestão de Emergência;

Pós-graduação em Gestão de Proteção Civil Municipal.

III — Experiência profissional na área:

De 2013 e até à presente data: Comandante Operacional de Agrupamento Distrital do Algarve em regime de acumulação com as funções de Comandante Operacional Distrital de Faro, da Autoridade Nacional de Proteção Civil;

2012/2013: Comandante Operacional Distrital de Faro, da Autoridade Nacional de Proteção Civil;

2011/2012: Comandante Operacional Nacional, em regime de substituição, da Autoridade Nacional de Proteção Civil;

2005/2011: Comandante Operacional Distrital de Faro, da Autoridade Nacional de Proteção Civil;

2004/2005: Coordenador Distrital de Operações de Socorro de Faro, do Serviço Nacional de Bombeiros e Proteção Civil;

2003/2004: Membro da Comissão Técnica Especializada para a Formação nas Áreas da Proteção Civil e dos Bombeiros;

2003: Assessor do Ministro da Administração Interna, para o Setor da Proteção Civil e Bombeiros;

2001/2003: Inspetor Distrital de Bombeiros de Bragança do Serviço Nacional de Bombeiros;

1997/2001: Inspetor Regional Adjunto dos Bombeiros do Norte do Serviço Nacional de Bombeiros;

1990/1997: Comandante de Zona Operacional 1/Bragança;  
1989/1997: Membro da Comissão Municipal da Proteção Civil de Vimioso e Coordenador do Centro Municipal de Operações de Emergência de Proteção Civil;  
1989/1997: Comandante do Corpo de Bombeiros Voluntários de Vimioso.

#### IV — Louvores e condecorações

Por despacho ministerial distinguido com a Medalha de Mérito de Proteção e Socorro, Grau Prata, Distintivo Laranja;

Distinguido com o crachá de ouro e três medalhas de serviços distintos — grau ouro — da Liga dos Bombeiros Portugueses.

209795415

### Despacho n.º 10373/2016

1 — Considerando o Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro, que aprova a Orgânica da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), mormente o artigo 22.º relativo ao recrutamento no âmbito do Sistema Integrado de Operações e Socorro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 134/2006, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 72/2013, de 31 de maio;

2 — Considerando a necessidade de assegurar a continuidade do exercício das funções da Estrutura Operacional da ANPC, não apenas para o normal funcionamento da mesma, mas, também, para assegurar às fases mais críticas do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais, visando garantir a prossecução das atribuições cometidas à ANPC;

3 — Considerando as competências previstas no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro e por proposta do Comandante Operacional Nacional José Manuel Moura, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro, designo, em substituição, para exercer funções de Comandante Operacional Distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Lisboa, em regime de acumulação, o Licenciado Elísio Lázaro de Oliveira, atual Comandante Operacional de Agrupamento Distrital do Sul.

4 — O nomeado possui o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e os objetivos desta Autoridade Nacional, sendo dotado das necessárias competências e aptidões técnicas para o exercício do respetivo cargo.

5 — O presente despacho produz efeitos desde 01 de julho de 2016.

20 de julho de 2016. — O Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil, *Francisco Grave Pereira*, Major-General (R).

### Nota curricular

#### I — Dados pessoais

Nome: Elísio Lázaro de Oliveira  
Data de Nascimento: 30-05-1962

#### II — Formação académica

Licenciatura em Geografia e Desenvolvimento pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias

#### III — Formação complementar mais relevante

Cursos de estado-maior, técnicas de apoio à decisão, quadros de comando, planeamento de emergência, planos prévios de intervenção, investigação às causas de incêndio, segurança contra incêndios, laboratório móvel do fogo, organização de postos de comando, diretores de aeródromos e heliportos dedicados a combate a incêndios, comando e coordenação de operações aéreas, comando de brigadas helitransportadas, emergências radiológicas, média training, emergência médica entre outros.

#### IV — Experiência profissional

De 2013 e até à presente data: Comandante Operacional de Agrupamento Distrital, do Agrupamento Distrital de Operações de Socorro Sul, da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC).

2007: Comandante Operacional Distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Lisboa da ANPC.

É perito certificado no âmbito do Mecanismo de Proteção Civil da União Europeia com formação e treino nas componentes de High Level Coordination, Assessment Mission and Operations Management, tendo exercido funções de comando nos exercícios internacionais de

Incêndios Florestais na Sardenha e de Sismo em Lisboa. Comandou a missão portuguesa de ajuda humanitária ao Haiti com reconhecimento internacional do êxito da missão.

2003: Comandante dos Bombeiros Voluntários de Algueirão — Mem Martins.

1996: Formador dos quadros da Escola Nacional de Bombeiros (ENB) na área de salvamento, sendo autor do Manual de Salvamento e Desencarceramento editado pela ENB.

Integrou a Comissão Técnica de Avaliação para a Certificação Profissional de Bombeiros, tendo exercido funções de coordenador em diversas áreas de formação, destacando-se, Quadros de Comando, Combate a Incêndios Urbanos e Industriais Combate a Incêndios Florestais, Salvamento e Desencarceramento, Emergência Pré-Hospitalar e Operações Aéreas.

É formador nacional e internacional na área da proteção civil, destacando-se a formação ministrada nos projetos europeus FIRE4 e FIRE5.

Especialista em salvamentos, com diversos cursos internacionais de especialização na área de gestão de emergência e da proteção e socorro. É Instrutor Internacional Registado do International Centre for Emergency Techniques (ICET).

1996/2001 — Comandante dos Bombeiros Voluntários da Amadora.

#### V — Condecorações e Louvores

Medalha de Mérito de Proteção e Socorro, Grau Ouro, Distintivo Laranja atribuída por SE o Ministro da Administração Interna.

209795537

### Despacho n.º 10374/2016

1 — Considerando o Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro, que aprova a Orgânica da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), mormente o artigo 22.º relativo ao recrutamento no âmbito do Sistema Integrado de Operações e Socorro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 134/2006, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 72/2013, de 31 de maio;

2 — Considerando a necessidade de assegurar a continuidade do exercício das funções da Estrutura Operacional da ANPC, não apenas para o normal funcionamento da mesma, mas, também, para assegurar às fases mais críticas do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais, visando garantir a prossecução das atribuições cometidas à ANPC;

3 — Considerando as competências previstas no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro e por proposta do Comandante Operacional Nacional, José Manuel Moura, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro, designo, em substituição, para exercer funções de 2.º Comandante Operacional Distrital, do Comando Distrital de Operações de Socorro de Vila Real, o Militar do Exército Português, Sargento Chefe Manuel Agostinho Borges Machado.

4 — O nomeado possui o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e os objetivos desta Autoridade Nacional, sendo dotado das necessárias competências e aptidões técnicas, para o exercício do respetivo cargo.

5 — O presente despacho produz efeitos desde 05 de agosto de 2016.

5 de agosto de 2016. — O Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil, *Francisco Grave Pereira*, Major-General (R).

### Nota Curricular

#### I — Dados pessoais:

Nome: Manuel Agostinho Borges Machado  
Data de Nascimento: 15.08.1962

#### II — Formação académica:

Licenciatura em História, pela Universidade Aberta

#### III — Formação complementar mais relevante

Frequenta curso de Pós-Graduação em Gestores de Emergência e Socorro (ISCIA);

Cursos de Operações Aéreas — Níveis 1 e 2;

Curso de — Incêndios Florestais — Níveis 4 e 5;